



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 119/2023  
DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia o para o cargo de Subprocurador da Área de Gestão do Contencioso e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor, **GABRIEL MENDONÇA DE ARAÚJO ALVES**, inscrito no CPF: 036.861.535-99, no cargo de Subprocurador da Área de Gestão do Contencioso, junto à Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

  
**Adinaldo do Nascimento Santos**  
*Prefeito Municipal de Indiaroba/SE*